PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026

PROCESSO Nº 16591/2026

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PADRONIZADOS PELA REMUME E DOSE CERTA, PARA ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA E ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2026, às 16h15min, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** referente à licitação em epígrafe.

DO QUESTIONAMENTO:

"a) Sendo o objeto a aquisição de MEDICAMENTOS, produtos enquadrados como suplemento alimentar (RDC nº 243/2018 e RDC nº 843/2024), sem indicação terapêutica, serão aceitos para os lotes 06 e 18?
b) A concentração "500 mg" descrita refere-se a cálcio elementar, ou seja, ao medicamento Carbonato de Cálcio 1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio), apresentação padronizada na RENAME e na Nota Técnica Conjunta nº 251/2024?
c) Será exigido que o produto ofertado seja medicamento registrado na Anvisa, não sendo aceitas para esses lotes a declaração de isenção/dispensa de registro ou a declaração de notificação de produto que não seja medicamento, previstas no item 6.10, "e", e no item 8.13.1, III, do Edital?"

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Informo que o carbonato de cálcio 500 mg comprimido padronizado na REMUME é classificado como medicamento, portanto exigindo registro sob essa categoria na ANVISA."

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Victor Vieira	Letícia G. Carrara Paschoalino	Fabio Zucolotto
Pregoeiro	*Autoridade Competente*	*Membro*